

PORTARIA Nº 568/2023-PGE.G, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.
DOE Nº 35.532, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2023/2213326;

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-B. Incluir na Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria a servidora da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) Adrienne Costa Alves, Coordenadora do Núcleo de Demandas Judiciais (NDJ), matrícula no 5936907.”

Art. 2º Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias úteis a duração dos trabalhos da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G., de 2023.

Art. 3º Revoga-se o art. 1º-A da PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G., de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado